

REGULAMENTO DO PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA

A Associação Portuguesa de Bioética atribui anualmente o PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA a uma personalidade ou a uma instituição que tenha contribuído decisivamente para a implementação da Bioética e do Biodireito em Portugal ou noutros países de expressão oficial portuguesa. O PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA tem um valor pecuniário determinado anualmente pelo Conselho Directivo da Associação Portuguesa de Bioética.

Para efeito da atribuição do PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA é constituído um júri de sete membros que integra obrigatoriamente os três membros do Conselho Directivo da Associação Portuguesa de Bioética. Os restantes membros do júri são seleccionados de entre personalidades pertencentes a instituições de reconhecido mérito nas áreas científicas e académicas abrangidas pelo PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA.